



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9052, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão instituída pela Portaria nº 5794, de 20 de julho de 2022, publicada no Boletim Interno no dia 21 de julho de 2022, não conseguirá finalizar os seus trabalhos no prazo estipulado,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de outubro de 2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, responsável pela avaliação dos programas de residência médica e multiprofissional vinculados ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Art. 2º Designar a servidora ELIANE GONÇALVES DE MELO, Professora Titular, Inscrição UFMG nº 154547, SIAPE nº 2.202.304, lotada no Departamento de Clínica e Cirurgia da Escola de Veterinária para compor, juntamente com os membros já designados, a supracitada Comissão.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 03/11/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1874290** e o código CRC **957D7113**.